



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E GABINETE
MILITAR
SUPERVISÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

A aquisição de equipamentos de menor potencial ofensivo, a saber: 15 (quinze) Dispositivos Elétricos Incapacitantes – DEI.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivos (IMPO's) são amplamente utilizados pelas Forças de Segurança do Brasil, como alternativa tática para dissuasão de agentes delinquentes, buscando mitigar os efeitos lesivos da utilização da força policial e tem como principal função conter, cessar ou incapacitar temporariamente a injusta agressão. Tais instrumentos diminuem, sobremaneira, a letalidade das ações de segurança, trazendo mais segurança tanto para o operador, quanto para o delinquente.

Portanto, a aquisição dos Dispositivos Elétricos Incapacitantes-DEI tem a finalidade de dotar o Tribunal de Justiça do Maranhão de instrumentos legais para preservar a ordem e atender ao interesse público, equipando os agentes de segurança da Diretoria de Segurança Institucional para execução de atividades ostensivas e preventivas.

3 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição foi incluída no Plano de Contratação Anual, conforme - Demanda-PCA/2024 nº 2024DE00123.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Calcado nos requisitos constantes na legislação pátria, especificamente no inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020, resta elencar requisitos essenciais e inafastáveis para contratação; tais como:

- 1- Vedação à subcontratação;
- 2- Atendimento às práticas de sustentabilidade, pormenorizadas em Termo de Referência próprio;
- 3- Da prestação de assistência técnica e garantia dos produtos a serem adquiridos – Art. 50-CDC.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Especificações exigidas	Quantidade Total	Expectativa Inicial
7.1	KIT “Elite” SPARK Z 2.0 Acompanha: 01 SPARK Z 2.0 01 Coldre SPARK em polímero 01 Coldre cartucho em polímero 06 cartuchos de lançamento de dardos energizados - 6m 01 Bateria blindada BZ 2.0 01 Carregador de bateria CZ 2.0 01 Alvo 01 Maleta em polímero 01 Pen Drive com manual do usuário	15 (quinze) unidades	15 (quinze) unidades

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição deverá observar as normas e procedimentos contidos no Art.74, Inc I da Lei Federal nº 14.133/2021. Convém informar que a Empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, possui exclusividade na produção e fornecimento do objeto alvo deste Estudo Técnico Preliminar, portanto sua contratação se dará por inexigibilidade de licitação, nos moldes da legislação pertinente.

7 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição do produto	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
9.1	KIT “Elite” SPARK Z 2.0 Acompanha: 01 SPARK Z 2.0 01 Coldre SPARK em polímero 01 Coldre cartucho em polímero 06 cartuchos de lançamento de dardos energizados - 6m 01 Bateria blindada BZ 2.0 01 Carregador de bateria CZ 2.0 01 Alvo 01 Maleta em polímero 01 Pen Drive com manual do usuário	15 (quinze) unidades	R\$ 15.539,82	R\$ 233.097,30

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Requisitos referentes ao Prazo de Entrega, Recebimento dos Materiais, Pagamento à Contratada, Obrigações da Contratada e Garantia e Assistência Técnica, serão pormenorizados em Termo de Referência próprio. Podendo ser elencado, como um dos pontos cruciais o atendimento integral aos termos de garantia dos produtos a serem adquiridos, bem como sua manutenção/assistência:

1- A Contratada, no ato de entrega do produto, deverá apresentar o Termo de Garantia;

2- A garantia dos materiais será de 01 (um) ano e a vida útil do produto de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo;

3- A Contratada deverá oferecer a garantia legal de 90 (noventa) dias, acrescida da garantia contratual do fabricante, contados a partir do recebimento definitivo (art. 50, CDC);

4- Na vigência da garantia, a contratada obrigará-se a substituir ou reparar, sem ônus para a Contratante, o objeto contratado que apresentar vícios ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias conforme disposto no Artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento da comunicação de inconformidade pela Contratada;

5- A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra vícios, defeitos ou incorreções advindos da fabricação, montagem e desgaste excessivo.

9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há necessidade de parcelamento da solução, visto que o objeto será entregue em lote único – 15 (quinze) unidades.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição alvo deste estudo, visa em última análise, dotar os agentes de segurança institucional desta Diretoria de Segurança, de meios necessários e suficientes para utilização gradual e seletiva da força, quando da necessidade do emprego de meios de dissuasão. Tem por objetivo central, portanto, a utilização de meios de menor potencial ofensivo, na busca efetiva de políticas de segurança institucional e mitigação de potenciais efeitos lesivos de sua atuação.

11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências pré-contratuais, cita-se que após aprovação da aquisição pela Alta Administração desta Corte, caberá à Diretoria de Segurança Institucional a gestão e fiscalização do contrato, tendo, respectivamente, os servidores Alexandre Magno de Sousa Nunes, matrícula 145979 e Otávio Vieira Paixão, matrícula 202036, como responsáveis.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não observado


13 IMPACTOS AMBIENTAIS

Alguns pontos de atenção devem ser mencionados, inclusive concernentes aos requisitos de sustentabilidade, tais como:

- 1- Os produtos utilizados na fabricação devem ser totalmente isentos de ftalatos, naphthylamina, dichlorobenzidina, nonilfenol, formaldeídos e metais pesados como chumbo, cobre e cádmio, utilizando base de tintas à base d'água e sem aditivo de solvente ou materiais pesados;
- 2- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 3- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT.

14 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação adequada aos moldes do Art.74, Inc I da Lei Federal nº 14.133/2021, para completo atendimento à necessidade pretendida.

Documento assinado digitalmente
 OTAVIO VIEIRA PAIXAO
Data: 05/04/2024 16:18:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>